



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 38-2016

22 de setembro de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 38-2016**

Quartel em Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/09/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
17/09/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Júlio
18/09/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Hilton
19/09/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Corrêa
20/09/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Dupont
21/09/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Helton
22/09/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Borges

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/09/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
16/09/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
17/09/2016	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
18/09/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
18/09/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
19/09/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
20/09/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM Gomes
21/09/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
21/09/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
22/09/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
22/09/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/09/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Souza
17/09/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
17/09/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
18/09/2016	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
19/09/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
19/09/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
20/09/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
20/09/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
21/09/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
21/09/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
22/09/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Vieira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE / RIO DAS ANTAS**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 267-16-DE, apresentado pelo Cb BM Giomar da Silva, Comandante do 3º/3º/3ª/2º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da Escola de Educação Básica Jacinta Nunes e no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no município de Rio das Antas-SC – Erich Rotter, Nº 200, Bairro Centro, Rio das Antas-SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Set 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Fev 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 104 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

II - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE / GARUVA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 269-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 1º/3º/4ª/7º BBM – Garuva;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Fev 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 104 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

III - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE / LEBON RÉGIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 268-16-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Júlio César Figueiredo, Comandante do 2º/2º/3ª/2º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do Quartel de Bombeiro Militar de Lebon Régis, Localizado na Rodovia SC 355, Km 01, Centro de Lebon Régis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Set 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Nov 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 20 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

IV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE / TIJUCAS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 270-16-DE, apresentado pelo Cb BM Luiz Carlos Veronezi, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

V - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE / PIRATUBA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 275-16-DE, apresentado pelo 2º Sgt BM Inuir Girardi, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º Pelotão – Piratuba-SC na Cidade Alto Bela Vista;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Jul 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Ago 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

VI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE I / SÃO JOÃO BATISTA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 285-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Roberto Rosa Machado, Cmt do 3º/3ª/13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE Turma I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula 3º/3ª/13º BBM – São João Batista-SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Set 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Out 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 25 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

VII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE II / SÃO JOÃO BATISTA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 286-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Roberto Rosa Machado, Cmt do 3º/3ª/13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE Turma I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula 3º/3ª/13º BBM - São João Batista-SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 25 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

VIII - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / ITAPOÁ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 276-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2º/3ª/7º BBM e Praias do Município;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Set 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Set 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

IX - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / IMBITUBA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 279-16-DE, apresentado pelo Cap BM Rafael Fortunato Camilo, Comandante da 2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º/2ª/8º BBM (aulas teóricas), Praia da Vila, Imbituba/SC (aulas práticas);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Nov 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

X - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / ITAPEMA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 281-16-DE, apresentado pelo Ten Cel Eduardo Haroldo De Lima, Comandante do 13º BBM – Balneário Camboriú, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 2ª/13º BBM, Piscina do 7º BBM, Praia Central Itapema;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Set 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Set 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XI - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / BOMBINHAS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 283-16-DE, apresentado pelo Ten Cel Eduardo Haroldo De Lima, Comandante do 13º BBM – Balneário Camboriú, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 3º/2ª/13º BBM, Piscina do 7º BBM, Praia de Bombas;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Set 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Set 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XII - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / BALNEÁRIO RINCÃO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 288-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Jihorgenes Luciano Borges, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/2ª/4º BBM – Içara;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XIII - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / RIO DOS CEDROS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 294-16-DE, apresentado pelo Ten Cel José Gamba Júnior, Comandante do 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da 2ª/3º BBM – Piscina do clube Guaracás, Barragens de Rio dos Cedros e Praia de Balneário Camboriú;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Nov 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Nov 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 15 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XIV - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 296-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Eric Gomes Vamerlati, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XV - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / MORRO DOS CONVENTOS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 298-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Eric Gomes Vamerlati, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XVI - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / BALNEÁRIO GAIVOTA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe , referente ao Processo Nr 298-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Nair Alves Bratti – Sombrio;



DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XVII - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC / PASSO DE TORRES

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 298-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 35 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XVIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / SÃO FRANCISCO DO SUL

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 276-16-DE, apresentado pelo 2º Sgt BM Alexandre Lopes de Souza, Coordenador Geral do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2º/3ª/7º BBM e Praias do Município;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XIX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / IMBITUBA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 278-16-DE, apresentado pelo Cap BM Rafael Fortunato Camilo, Comandante da 2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba e Praia da Vila, no município de Imbituba/SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 282-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcus Vinícius Abre, Chefe do B-3 do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 13º BBM e Praias do Município;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Nov 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Dez 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / SÃO MIGUEL DO OESTE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 284-16-DE, apresentado pelo Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / BALNEÁRIO RINCÃO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 289-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Jihorgenes Luciano Borges, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/2ª/4º BBM – Içara;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / ITAJAÍ (Matutino)



Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 290-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7º BBM e Praias do Município;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXIV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / ITAJAÍ (Noturno)

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 291-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7º BBM e Praias do Município;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / ITAPOÁ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 292-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/4ª/7º BBM, Praias do Município, Casa da Cultura e Piscina do Hotel Candeias de Guaratuba/PR;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXVI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / RIO DOS CEDROS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 293-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM José Gamba Junior, Cmt do 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar e 3º/2ª/3º BBM (Timbó e Rio dos Cedros);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Set 16;



DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXVII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 295-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Eric Gomes Vamerlati, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXVIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / MORRO DOS CONVENTOS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 297-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Eric Gomes Vamerlati, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXIX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / BALNEÁRIO GAIVOTA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 299-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Escola Darcy Ribeiro – Baln. Gaivota;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC / PASSO DE TORRES.

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 301-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Nov 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC I / FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 272-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM André Pereira Caneper, Chefe do B-3 do 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC Turma I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª Cia do 1º BBM – GBS e Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL – Campeche);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Dez 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC II / FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 273-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM André Pereira Caneper, Chefe do B3 do 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC Turma II;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª Cia do 1º BBM – GBS e Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL - Campeche);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Dez 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)



XXXIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC III / FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 274-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM André Pereira Canefer, Chefe do B3 do 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de guarda-vidas civis – CFGVC Turma I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª Cia do 1º BBM – GBS e Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL - Campeche);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Dez 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXIV - TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR – NÍVEL I – TRVe DO 1º/1ª/4º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 277-16-DE, apresentado pelo Cap BM Diego Maciel Serafim, Chefe do B3 do 4º BBM – Criciúma, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Resgate Veicular Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 1ª/4º BBM - Criciúma;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Dez 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não haverá;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXV - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TAPH DO 1º/1ª/4º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 280-16-DE, apresentado pelo Cap BM Diego Maciel Serafim, Chefe do B3 do 4º BBM – Criciúma, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar - TAPH;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 1ª/4º BBM - Criciúma;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Dez 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não haverá;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXVI - CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA – CAPVE/SIGAT – 9º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 287-16-DE,

apresentado pelo Ten Cel BM Jorge Adriano Machado Gomes, Comandante do 9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica / CAPVE-SIGAT;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 9º BBM – Canoinhas;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8 Nov 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 165 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXVII - CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - CEPP

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 303-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM José Gamba Júnior, Comandante do 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 3º Batalhão de Bombeiros Militar;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS (CBMSC): 20 vagas;

NÚMERO DE VAGAS (Outras Corporações): 04 vagas;

NÚMERO DE VAGAS TOTAL: 24 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXVIII - CURSO DE INSTRUTOR DO PROJETO GOLFINHO – CIPG – 7º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 304-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala da 1ª/7º BBM, disponibilizada na EEB Nereu Ramos, Av Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Out 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Out 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 15 h/a;

NÚMERO DE VAGAS (CBMSC): 20 vagas;

NÚMERO DE VAGAS (Guarda-vidas Civil): 10 vagas;

NÚMERO DE VAGAS TOTAL: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XXXIX - CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR CINOTÉCNICOS – CFBCi

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 79-16-DE,



apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso De Formação de Bombeiro Militar Cinotécnicos - CFBCI;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do CRDU em Xanxerê;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Ago 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Ago 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 110 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 220 h/a;

NÚMERO DE INSCRITOS: 107 alunos;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 35 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 35 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Classif	Posto/Grad	Origem	Matrícula/CPF	Nome	Média Final
1º	Asp BM	14º BBM/CBMSC	933684-2	Tiago José DOMINGOS	9,80
2º	SD PM	3ºBPAT/CPMRS	004.512.450-75	ALEXANDRE Schifelbein	9,60
3º	1º TEN BM	GOST/CBMPR	072.676.549-08	RENATO Costa Barbosa	9,50
4º	SD PM	14ºBPM/PMSC	021.023.290-03	LUIZE Sauer Ribeiro	9,50
5º	PC	Canil da Fronteira/PCSC	049.958.429-50	Neilan Aurélio CANABARRO	9,50
6º	2º TEN BM	03º BBM/CBMGO	007.411.111-60	José Henrique BANDEIRA Rodrigues	9,40
7º	3º SG TBM	QCG/CBMTO	638.195.382-91	ALDERICO Pereira Medeiros	9,40
8º	CB BM	08º BBM/CMSC	927132-5	FERNANDO Corte Real	9,40
9º	SD BM	06ºSGBI/CBMPR	041.776.139-24	Marcelo José REVESSO da Silva	9,30
10º	SD BM	02ºGBM/CBMAP	688.449.302-00	MÁRCIA da Costa GOMES da silva	9,30
11º	SD BM	08º BBM/CBMMG	096.888.506-32	Vinicius BARROS Reis	9,30
12º	2º TEN BM	03ºGB/CBMPR	053.421.119-43	Rogério MORETO de Jesus	9,10
13º	SD PM	01ºRPMON/PMRS	018.810.100-40	GIOVANI Bitencourt Pereira	9,10
14º	SD BM-2	09º BBM/CBMSC	931885-2	Cleiton Luiz FUCK	9,10
15º	SD BM	02ºGBM/CBMAP	935.944.882-68	Rodrigo Almeida FERREIRA	9,10
16º	SD BM	08º BBM/CBMMG	083.930.156-18	ALEXANDRE de Castro Suga	9,10
17º	SD BM-2	06º BBM/CBMSC	932336-8	Vinicius MIOZZO	9,10
18º	SD BM	02ºSGBI/CBMPR	028.407.209-57	JÚLIO Renato De Farias Barbosa	9,00
19º	SD BM	02ºSGCI/CBMRS	007.118.660-31	DERLI da Cruz Rios	9,00
20º	2º TEN BM	02º BBM/CBMSC	931896-8	Raniel TELES Pinheiro	9,00
21º	SD BM-2	12º BBM/CBMSC	933575-7	PAULO RICARDO da Silva	9,00
22º	SD BM	03ºGB/CBMPR	046.143.639-62	Lucas Zemuner BERZOTTI	8,90
23º	SD BM	05º BBM/CBMGO	002.049.441-63	WELLINGTON Jose Ribeiro	8,60
24º	SD PM	14ºBPM/PMSC	070.487.109-26	Adriano FIETZ	8,60
25º	SD BM	04ºGBM/CBMAP	886.475.952-20	NAIANA Roberta Dias Rodrigues	8,60
26º	1º TEN BM	06º BBM/CBMSC	929077-0	Cristiano BRANDÃO	8,60
27º	3º SGT BM	02º BBM/CBMES	084.098.777-32	Leonardo BELTRÃO Rosa	8,50
28º	SD BM-2	06º BBM/CBMSC	932194-2	Gabriel Augusto PINHEIRO	8,50
29º	3º SGT BM	02ºSGCI/CBMRS	405.439.601-10	Marcos Alberto ALBERTON	8,40
30º	2º TEN BM	CBMES	114.084.297-80	André MARINHO de Godoy	8,30
31º	SD BM	06º BBM/CBMSC	930591-2	Dioli Ismar SCZMANSKI da Silva	8,10
32º	CB PM	14ºBPM/PMSC	020.554.969-13	Martin MANN	8,00
33º	SD PM	14ºBPM/PMSC	042.576.239-42	Kelielson Diego de FREITAS	8,00
34º	SD BM	01º BBM/CBMGO	018.065.851-46	Pedro Henrique ROMANOWSKI Barbosa	7,90

35°	CB BM	03°CIA IND/CBMES	116.866.747-08	BRENO Ressari Nicolini	7,70
-----	-------	------------------	----------------	------------------------	------

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

XL - CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO - CETESP

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 146-16-DE, apresentado pelo

2º Ten BM Jefferson Luiz Machado, Ch B-3 do 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Especial Para Tripulantes de Embarcações de Tripulantes do Estado no Serviço Público - CETESP;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capitania dos Portos de Itajaí;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Ago 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Ago 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não houve;

NÚMERO DE INSCRITOS (Seleção): 25 alunos;

NÚMERO DE MATRICULADOS (CBMSC): 25 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 25 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Classif	Posto/Grad	Origem	Matrícula	Nome	Média Final	Conceito
1º	Sd-2	07º BBM	932.240-0	Neil Torres Simões Pires	10,00	MB
2º	3º Sgt	03º BBM	924.340-2	Sérgio dos Santos	9,50	MB
3º	Cb	03º BBM	929.302-7	Igor Tiago de Lima	9,50	MB
4º	Sd-2	03º BBM	933.516-1	Amanda Carolina Vieira Duarte	9,50	MB
5º	2º Ten	07º BBM	933476-9	Thiago Bernardes Maccarini	9,00	MB
6º	2º Ten	07º BBM	933472-6	Fernanda Gabriela dos Santos	9,00	MB
7º	Sd-2	13º BBM	929.645-0	Maycon Tibola	9,00	MB
8º	Sd-2	03º BBM	931.678-7	Guilherme Klabunde Piaz	9,00	MB
9º	Sd-2	07º BBM	932.187-0	Gustavo de Melo Maciel	9,00	MB
10º	3º Sgt	03º BBM	925.774-8	Lindomar Ceregatti	8,50	B
11º	Cb	09º BBM	927.165-1	Marlon Daniel Prestes	8,50	B
12º	Sd-1	03º BBM	929.298-5	Fernando Moraes Felisbino	8,50	B
13º	Sd-2	03º BBM	931.833-0	Elton Imthurm	8,50	B
14º	Sd-2	03º BBM	927.827-3	João Ricardo Nunes da Silva	8,50	B
15º	Sd-2	03º BBM	931.718-0	Sergio Henrique da Exaltação Teixeira	8,00	B
16º	Sd-2	EMG	932.219-1	Tomas Antônio Mattos de Souza	8,00	B
17º	Sd-2	07º BBM	933.595-1	Thiago Evandro Amorim	8,00	B
18º	Sd-2	03º BBM	932.419-4	Jaildo Pereira	7,50	R
19º	Sd-2	03º BBM	933.553-6	Adriano Fabricio Boit	7,50	R
20º	Sd-2	03º BBM	932.293-0	Raphael Cailleaux	7,00	R
21º	Sd-2	07º BBM	932.299-0	Eduardo Nelson da Silveira	7,00	R
22º	Sd-2	03º BBM	932.186-1	Icaro S. Tiago	7,00	R
23º	Cb	07º BBM	925.288-6	Amauri Andruchechen	6,50	R
24º	Sd-2	03º BBM	930.175-5	Giovani Araujo	6,50	R
25º	Sd-2	03º BBM	931.792-9	Leonardo Paulo da Silva Arraes Cavalcante	6,50	R

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 31-DE, de 12 Set 16)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 14 Set 16, do Ten Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Dupont, por término de licença especial.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 031-DE, de 12 Set 16)

COMANDOS DIVERSOS – CMT DO 13º BBM (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

A 19 Set 16, deixa de responder pelo Cmdo do 13º BBM o Cap BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe Lemos, em razão do retorno do titular, Ten Cel BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-4/EMG

A 24 de Ago 16, passou a responder pela Chefia da BM-4 o Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper (nomeado pela Portaria Nr 278/CBMSC/2016), para gozo de férias. (NB Nr 14-16-EMG, de 16 Set 16)

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-1/EMG

A 12 de Set 16, passou a responder pela Chefia da BM-1 o 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi, em virtude do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Júnior (nomeado pela Portaria Nr 32/CBMSC/2016), para gozo de férias. (NB Nr 14-16-EMG, de 16 Set 16)

A 17 de Set 16, passou a responder pela Chefia da BM-1 o Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira, em virtude do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Júnior (nomeado pela Portaria Nr 32/CBMSC/2016), para gozo de férias. (NB Nr 14-16-EMG, de 16 Set 16)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nr 2642-16-AjO, de 19 Set 16, do Cap BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt, Ajudante de Ordens do Cmdo-G, onde solicita o gozo de 1 mês de licença especial a contar de 26 Set 16, dou o seguinte despacho:

- I. concedo;
- II. publicar em BCBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Defiro o pedido do 1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 João Vicente Pereira Cavallazzi, concedendo um mês de licença especial, sendo o segundo mês do quarto quinquênio, a contar de 3 de outubro de 2016, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, conforme Parte Nr 56-DP.

1. defiro;
2. publique-se;



3. registre-se.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 240-DP, de 16 Set 16)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 927787-0 CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA do 1º/3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933504-8 RODRIGO RODRIGUES do 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1666-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 362867-1 Edilson Borges Júnior da Corregedoria-Geral do CBMSC- Florianópolis para a DiTI/DLF do CBMSC - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na Corregedoria-Geral. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932244-2 Letícia Willemann de Souza da DiTI/DLF do CBMSC - Florianópolis para a Corregedoria-Geral do CBMSC- Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DiTI/DLF. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1679-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 929099-0 Vinícius Furtado Vieira do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/4º/3ª/5º BBM - Ituporanga, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933608-7 André Fortuna Figueiredo de Souza do 1º/4º/3ª/5º BBM - Ituporanga



para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1693-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932381-3 RAMON NUNES MAYER do 1º/3º/2ª/5º BBM - Urubici para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1694-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nr 319, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2016, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes autoridades e personalidades:

Cel PMSC RR Mtcl 905334-4 NERY DOS SANTOS;

Ten Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO do 1º BBM (Florianópolis);

Maj BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR da Ajudância-Geral (Florianópolis);

Cap BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA do 4º BBM (Criciúma);

Cap PMSC REF Mtcl 906589-0 CARLOS ROBERTO BERTONCINI;

1º Ten BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSE POLLI do 10º BBM (Biguaçu);

Subten PMSC RR Mtcl 907299-3 WILSON FRANCISCO DOS SANTOS;

Subten PMSC RR Mtcl 905142-2 JOÃO BATISTA ROQUE;

Subten PMSC RR Mtcl 905199-6 JOSÉ FRANCISCO FERNANDES;

Subten BM Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES do 2º BBM (Curitiba);

Subten BM Mtcl 921216-7 CLODOMAR DA SILVA do 13º BBM (Bombinhas);

1º Sgt BM Mtcl 904880-4 JAMIR MARTINS do 13º BBM (Balneário Camboriú);

1º Sgt BM Mtcl 921273-6 ANTONIO MARQUES PIRES do EMG (Florianópolis);

1º Sgt BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA do 8º BBM (Tubarão);

2º Sgt BM Mtcl 906851-1 NAZARIO OSVALDO SANT'ANA (Palhoça);

2º Sgt BM Mtcl 912233-8 GLADEMIR GATTO do 9º BBM (Porto União);

2º Sgt BM Mtcl 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA do 8º BBM (Laguna);

2º Sgt BM Mtcl 915919-3 DALCIONEI VALIM do 4º BBM (Criciúma);

2º Sgt BM Mtcl 917047-2-2 ALEXANDRE LOPES DE SOUZA do 7º BBM (Joinville);

2º Sgt BM Mtcl 917845-7 SERGIO JOSE BAGATTOLI do 7º BBM (Itajaí);

3º Sgt BM RR Mtcl 911695-8 LUIZ ROBERTO NEVES MARTINS (Correia Pinto);

3º Sgt BM Mtcl 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS do 1º BBM (Florianópolis);

3º Sgt BM Mtcl 916968-7 ERNANI SERAFIM ARCENIO do 1º BBM (Florianópolis);

3º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCILIO PACHECO do 2º BBM (Curitiba);

3º Sgt BM Mtcl 920411-3 MARCIO AURELIO SILVEIRA do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 JOAO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, do CEBM (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 921281-7 LUIZ ADONIS ZIMERMANN do 7º BBM (Navegantes);
3º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA do 10º BBM (São José);
3º Sgt BM Mtcl 922569-2 SILVIO DOS SANTOS do 3º BBM (Blumenau);
3º Sgt BM Mtcl 923154-4 GERSON LUIS ARTNER LEANDRO do 9º BBM (Porto União);
3º Sgt BM Mtcl 923185-4 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA do 8º BBM (Imbituba);
3º Sgt BM Mtcl 924340-2 SERGIO DOS SANTOS do 3º BBM (Blumenau);
3º Sgt BM Mtcl 925774-8 LINDOMAR CEREGATTI do 3º BBM (Rio dos Cedros);
3º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES do 14º BBM (Xaxim);
3º Sgt PMSC RR Mtcl 906800-7 OSNI MANOEL FELÍCIO;
Cb PMSC RR Mtcl 906217-3 ALDO CORREIA DE SOUZA;
Cb BM RR Mtcl 903376-9 CANDIDO GUSTAVO DA LUZ PINHO (Otacílio Costa);
Cb BM RR Mtcl 904791-3 ORLI PEDRO PEREIRA (Lages);
Cb BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO do 13º BBM (Balneário Camboriú);
Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA do 2º BBM (Curitibanos);
Cb BM Mtcl 927098-1 ITALO JOSE NUNES MALVESSI do 6º BBM (Chapecó);
Cb BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORN MAURICIO do 4º BBM (Criciúma);
Sd BM Mtcl 927164-3 JOSÉ ROBERTO DA ROSA do HME (Florianópolis);
Sd BM Mtcl 929305-1 EDUARDO JUNIOR ZINI do 6º BBM (Chapecó);
Sd BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO do 8º BBM (Laguna);
Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA do 6º BBM (Chapecó);
Sd BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR do 12º BBM (Iporã do Oeste);
Sd BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES do 12º BBM (São Miguel do Oeste);
GVC ODIR MARCOS TABORDA do 12º BBM (Itapiranga);
GVC SEBASTIAN GABRIEL VAZQUEZ do 13º BBM (Balneário Camboriú);
Sr. IVALDIR BUSAQUERA do Município de Xanxerê.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nr 320, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2016, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

ACIAF - ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO;
Exmo Sr. ADELIO SPANHOLI, Ex-Prefeito Municipal de Piratuba;
Exmo Sr. ADEMAR HENRIQUE BORGES, Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul;
Exmo Sr. ADEMIR MAGAGNIN, Prefeito Municipal de Cocal do Sul;
Exmo Sr. AMADEU ANTONIO BERTUOL, Empresario de São Miguel do Oeste;
Exmo Sr. ANDRE BRAGA DE ARAUJO, Promotor de Justiça de Navegantes;
Exmo Sr. ANDREY RADTKE, Gerente Administrativo da empresa AR Log do Município de Araquari;
Exmo Sr. ANTONIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos;
Exmo Sr. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO, Prefeito Municipal de Ituporanga;
Exmo Sr. AROLD CARVALHO CRUZ LIMA, Presidente da Radio Jovem Pan e Sócio do Grupo Novo Brasil de Florianópolis;

Exmo Sr. ARTUR NITZ, Delegado-geral da Polícia Civil de Santa Catarina;
Exmo Sr. BRUNO RICARDO FRANZMANN, Engenheiro de Balneário Camboriú;
CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO NORTE;
Exmo Sr. CARLOS MARCONI WALTRICK, Secretário Municipal de Administração de São
Joaquim;
Exmo Sr. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU, Desembargador e presidente do
TRE-SC;
COLEGIO DOM BOSCO DE RIO DO SUL;
Exma Sra. DALILA JOANA ALANO, Chefe do Setor de Alvará de Criciúma;
Exmo Sr. DANIEL KOTH, Prefeito Municipal de Saudades;
Exmo Sr. DARCI JOAO FRIZZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita;
Exmo Sr. DEISI CASSOL, Proprietária da Radio Nova Fm de Pinhalzinho;
Exmo Sr. EDEMAR LEOPOLDO SCHLOSSER, Juiz da Vara Criminal de Brusque;
Exmo Sr. EDIR CARVALHO DAMAZIO, Proprietário da Panificadora Diproda de Imbituba;
Exmo Sr. EDSON GHIZONI, Secretário de Serviços Públicos do Município de Palhoça;
Exmo Sr. ENOI SCHERER, Prefeito Municipal de Tunápolis;
Exmo Sr. ERNO BLUME, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Criciúma;
Exmo Sr. EWALDO RISTOW FILHO, Secretário Executivo da Agencia de Desenvolvimento
Regional de Brusque;
Exmo Sr. FERNANDO AMBROSIO, Secretário de Turismo do Município de Garopaba;
Exmo Sr. FLAVIO BRUNO BOFF, Ex- Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes;
Exmo Sr. GEAN LOUREIRO, Deputado Estadual de Florianópolis;
Exmo Sr. GERALDINO CARDOSO, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
Exmo Sr. GILMAR DE MARCHI, do Município de São Domingos;
Exmo Sr. GUSTAVO OSCAR HOELSCHER, Eng Segurança Aurora Alimentos de
Quilombo;
Exma Sra. ISMENIA IRIA CARMISINI, Contadora Geral do Município de Palhoça;
Exmo Sr. IZAIR JOSÉ GAMBATTO, Diretor Presidente do Grupo Gambatto de Chapecó;
Exmo Sr. JABAIR ANDRADE RIBAS JUNIOR, Gerente Industrial da Empresa Cebrace de
Barra Velha;
Exmo Sr. JAIRO EBELING, Prefeito Municipal de Cunha Porã;
Exmo Sr. JALDER BAVARESCO, Diretor Engedix de Xanxerê;
Exmo Sr. JOAO CARLOS ANZOLIN, Empresario de São José do Cedro;
Exmo Sr. JORGE LUIZ DE BORBA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa
Catarina (TJ-SC);
Exmo Sr. JORGE LUIZ KESSLER, Subtenente da PMSC de Abelardo Luz;
Exmo Sr. JOSÉ CARLOS BORTOLIM, Presidente da Câmara de Vereadores de Morro da
Fumaça;
Exmo Sr. JOSE ADALBERTO MICHELS, Presidente da SICOOB de Itapiranga;
Exmo Sr. JOSE BRAULIO INACIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado;
Exmo Sr. JOSE VILMAR MARIOT ANTUNES, Secretário Municipal da Fazenda de São
Joaquim;
Exmo Sr. JOSIAS MASCARELLO, Presidente da Associação Comercial e Industrial de
Chapecó;
Exmo Sr. KLABIN SA, Pessoa Jurídica de Lages;
Exmo Sr. LACI GRIGULO, Prefeita Municipal de Seara;
Exmo Sr. LEDIO COELHO, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São José;
Exmo Sr. LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá;
Exmo Sr. LIBA FRONZA, Diretor Comercial da Empresa Rede Top de Navegantes;
Exma Sra. LILIANE MIDORI YSHIBA, Juíza de Ponte Serrada;
Exma Sra. LIZANDRA DOMINGOS PAES RONZANI, Proprietária da Panificadora Invipa
de Imbituba;
Exmo Sr. LUIZ ANTONIO HOBI, Proprietário da Empresa Hobimix de Porto União;
Exmo Sr. LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá;

Exmo Sr. MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor da Defesa Civil de Araquari;

Exmo Sr. MARIO CESAR DOS SANTOS, Reitor da Universidade do Vale Itajaí de Itajaí;

Exmo Sr. MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba;

Exmo Sr. MARLON JORGE TEZA, Coronel RR da PMSC;

Exmo Sr. MIGUEL ACIR COLZANI, Diretor-Geral do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina;

Exmo Sr. NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce;

Exmo Sr. OSCAR MARTARELLO, Presidente da Associação Comercial de Xanxerê;

Exmo Sr. OSMAR TIBURCIO DA SILVA, Proprietário da Empresa Sulmar de Itajaí;

Exmo Sr. OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder;

Exmo Sr. RAFAEL HAHNE, Secretário de Obras e Deputado Estadual de Florianópolis;

Exmo Sr. RAMON WOLLINGER, Prefeito Municipal de Biguaçu;

Exma Sra. ROSIMAR MALDANER, Prefeita Municipal de Maravilha;

Exmo Sr. RUDIMAR BORCIONI, Prefeito Municipal de Campo Erê;

Exmo Sr. SAMUEL QUIJANO, Arquiteto de Balneário Camboriú;

Exmo Sr. SANDRO CARLOS VIDAL, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz;

Exmo Sr. SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal;

Exma Sra. THÁIS FIDELIS ALVES BRUCH, Procuradora do Trabalho de Forquilha;

Exmo Sr. VANDERLEI LUIX RE, Gerente da Empresa Aurora Alimentos de Xaxim;

Exmo Sr. VOLNEI WEBER, Prefeito Municipal de São Ludgero;

Exmo Sr. WALDEMAR BORNHAUSEN NETO, Secretário de Governo do Município de São José.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 22 de setembro de 2016, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 921648-0 Amarildo Dimas Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do 3º/3ª/7º BBM - Araquari).

O restante de 20 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 921648-0 Amarildo Dimas Fernandes, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2016.

Florianópolis, 20 de setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 241-DP, de 20 Set 16)

V - ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 9-16-CmdoG

Normas internas de uso da Ilha dos Guarás

1. FINALIDADE

- Regular as normas internas para uso das instalações físicas da base avançada da ilha dos Guarás, por militares estaduais de Santa Catarina e por civis, bem como os tipos de atividades que podem ser realizados naquela OBM.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição Estadual, Capítulo III-A, Art. 108.

b. Orientações do Cmt G CBMSC.

c. Orientações do Cmt da 1ª RBM.

3. SITUAÇÃO

- A União Federal dentro de suas competências legais, lavrou a certidão Nr. 198/96, registrada as folhas 061 a 064, do Livro Nº 5, Termos Diversos e Escrituras, na qual foi celebrado Contrato de Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita, da Ilha dos Guarás, localizada na baía norte da Ilha de Santa Catarina, para fins de instalação do Centro de Treinamento, Aperfeiçoamento e Formação de Tropas do Grupo de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros.

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Particular:

1) estabelecer as normas internas para uso das instalações físicas da Ilha dos Guarás, bem como das rotinas internas para fins de solicitação de uso por militares estaduais de Santa Catarina e de civis

2) regular as atividades a serem desenvolvidas na Ilha dos Guarás.

5. OBJETIVOS

a. Definir as normativas internas para uso das instalações físicas da ilha dos Guarás, por público interno e externo

b. Padronizar os procedimentos administrativos que regulem as rotinas de solicitação e as competências de autorização pelos escalões subordinados

c. Evitar que o Centro de Treinamento da Ilha dos Guarás seja utilizado de forma diversa para a qual foi cedido ao CBMSC pela União Federal.

6. DEFINIÇÕES E TERMOS

a. **Ilha**, é um território rodeado de água em sua totalidade;

b. **Lotação**, quantidade máxima de pessoas autorizadas a embarcar;

c. **Cais**, é uma estrutura ou região construída *paralelamente* à água, usualmente destinada para embarcações aportarem nela;

d. **Embarcação**, qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e, quando rebocadas, as fixas, sujeita a inscrição na autoridade marítima e suscetível de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas;

e. **Aquaviário**, todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional;

f. **Inscrição da embarcação**, cadastramento na autoridade marítima, com atribuição do nome e do número de inscrição e expedição do respectivo documento de inscrição;

g. **Guarda**, pessoal que tem a função de vigiar algo e estar atento a qualquer perigo ou ameaça;

h. **Atracar**, aproximar ou encostar uma embarcação ao cais, amarrando-a;

i. **Embarcar**, entrar em uma embarcação;

j. **Desembarcar**, sair de uma embarcação;

k. **Colete Salva-vidas**, é um equipamento individual de salvatagem que permite a uma pessoa manter-se em flutuação na água;

l. **Tripulante**, aquaviário ou amador que exerce funções, embarcado, na operação da embarcação;

7. EXECUÇÃO

a. Normas Internas:

1) A Ilha dos Guarás esta sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), devendo o mesmo zelar pela sua manutenção e preservação;

2) A responsabilidade pela manutenção, preservação e fiscalização das atividades

desempenhadas na Ilha dos Guarás é do Comandante 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no município de Florianópolis;

3) Diariamente deverá ser escalado no mínimo um bombeiro militar para efetuar o serviço de guarda da ilha, bem como o de manutenção da limpeza do local;

4) A ilha se destina a execução de treinamentos e cursos para integrantes do CBMSC, bem como serve como posto avançado (OBM) para o atendimento de ocorrências na baía norte da ilha de Santa Catarina;

5) Toda e qualquer alteração que seja executada nas edificações existentes na Ilha dos Guarás deverá ser autorizada pelo Comando Geral do CBMSC;

6) A ilha poderá ser cedida para uso por integrantes do CBMSC e da PMSC, para fins de realização de reuniões, instruções ou confraternizações, desde que devidamente solicitada com antecedência mínima de 72 horas através de e-mail endereçado ao Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1cmt@cbm.sc.gov.br), a quem compete analisar o pleito e conceder ou não conforme a programação de atividades daquela OBM. Deverá acompanhar a solicitação a relação nominal dos militares estaduais que irão frequentar a ilha, conforme **Anexo I**;

7) A lotação máxima de pessoas em uso simultâneo na Ilha dos Guarás, incluindo a tripulação das embarcações, 60 (sessenta) pessoas;

8) Fica estabelecido para fins de realização de confraternizações nas dependências da Ilha dos Guarás, que cada militar estadual poderá utilizar por uma só vez as dependências da Ilha ao longo do ano vigente, mesmo que não seja o solicitante, de forma a oportunizar o uso por outros integrantes das Corporações;

9) O horário para uso da ilha dos Guarás compreende o período das 0700h às 1900h;

10) Durante a permanência na ilha dos Guarás o militar estadual que solicitou autorização para uso, ficará responsável pela limpeza e retirada de todos os dejetos produzidos durante o período em que permaneceu na ilha (Ex: papel, garrafas, copos, pratos, latinhas, etc.);

11) Fica proibido a extração de frutos do mar e a pesca durante a permanência na ilha dos Guarás;

12) É proibido o uso da área física da ilha dos Guarás para fins de realização de acampamentos ou encontros religiosos;

13) Compete ao Comandante da 1ª RBM ou escalão superior autorizar o uso das instalações da ilha do Guarás por civis, sendo que a solicitação de uso segue o mesmo rito estabelecido no número 6, alínea a, Item 7;

14) Os utensílios domésticos existentes na ilha poderão ser utilizados somente por militares estaduais, desde que seja feita a sua manutenção após o uso, bem como a reposição dos utensílios danificados;

15) O bombeiro militar escalado de serviço na Ilha dos Guarás é responsável apenas pela sua guarda, não lhe incumbindo ajudar na elaboração de alimentos, trabalhar como garçom ou mesmo efetuar a limpeza da ilha para as pessoas que frequentam a mesma;

16) A utilização da energia elétrica da ilha deverá obedecer a tensão existente no local (110 volts) sendo que o dano a qualquer aparelho eletroeletrônico levado para aquele local é de responsabilidade de seu proprietário;

17) A água existente na ilha é proveniente apenas de cisternas que coletam a água da chuva, sendo que a sua utilização deverá se restringir apenas aos vasos sanitários e limpeza dos utensílios domésticos utilizados, ficando proibido a sua utilização para qualquer ação diversa das citadas;

18) Fica proibida a realização de fogueiras nos pátios da ilha durante a estadia naquele local;

19) É vetado o pernoite nas dependências da ilha dos Guarás por civis ou militares estaduais, alheios ao serviço de guarda;

20) É de responsabilidade do Bombeiro Militar escalado de serviço a elaboração de um relatório informando o descumprimento das presentes normas por parte dos militares estaduais ou civis que utilizaram a Ilha dos Guarás, podendo ser responsabilizado disciplinarmente caso se omita em comunicar alterações;

21) É de responsabilidade do solicitante, militar estadual ou civil, providenciar embarcação para o transporte até a ilha dos Guarás. Ficando vetado o uso de embarcações do CBMSC para realizar o transporte, salvo quando autorizado pelo Comandante da 1ª RBM ou escalão superior, devendo neste

caso a autorização ser emitida por escrito através de ofício ou em formato digital através de e-mail funcional;

22) No caso de necessidade de uso do trapiche localizado na OBM do Grupo de Busca e Salvamento (GBS), para embarque e desembarque, bem como para uso do pátio para estacionamento de veículos, deverá ser solicitado com antecedência mínima de 72 horas, através de e-mail da parte interessada ao Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1cmt@cbm.sc.gov.br), a quem compete analisar o pleito e conceder ou não conforme a programação da OBM. Deverá acompanhar a solicitação formulário padrão de informações, conforme **Anexo II**;

23) Fica vetado o uso de ilha dos Guarás por menores de idade desacompanhados de seus pais ou responsáveis.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os formulários constantes dos Anexos I e II, permanecerão arquivados na sede do GBS;
- b. O uso da Ilha dos Guarás para fins diversos do previsto na presente OA implicará em transgressão disciplinar;
- c. Deverá ser dado ampla divulgação ao efetivo orgânico do CBMSC e ao Cmdo da PMSC do conteúdo da presente OA;
- d. Todas as situações que possam gerar controvérsias acerca do devido cumprimento da presente OA, deverão ser resolvidas através de consulta ao escalão superior imediato, seguindo a cadeia de comando do Corpo de Bombeiros Militar, sendo que em última instância compete ao Cel BM Cmt Geral do CBMSC decidir qual deverá ser a posição a ser adotada para a solução do problema gerado;
- e. A presente OA entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

Quartel em Florianópolis, SC, 15 de Setembro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
CmtG do CBMSC

Anexos

- ANEXO I - **Formulário Padrão de Solicitação de uso da Ilha dos Guarás**
- ANEXO II - **Formulário Padrão de solicitação de uso Trapiche e do Patio de Estacionamento**

DISTRIBUIÇÃO:

CmG do CBMSC (01 cópia – original e 01 por correio eletrônico)
SCmtG do CBMSC (01 cópia – por correio eletrônico)
Cmt da 1ª e 2ª RBM (01 cópia – por correio eletrônico)
DirAT, DirE, DirLF, DirP (04 cópias – por correio eletrônico)
Ch EMG (01 cópia – por correio eletrônico)
Cmt's de BBM, BOA e CEBM (16 cópias – por correio eletrônico)
AjG e AjO (02 cópias – por correio eletrônico)
Total: 01 cópia – original e 26 cópias por correio eletrônico



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL**

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE USO DA ILHA DOS GUARAS

DADOS DO SOLICITANTE:

CORPORAÇÃO	
NOME	
MATRÍCULA ou CPF	
LOCAL DE TRABALHO	
FONE	
E-MAIL	
OBJETO DA SOLICITAÇÃO	
DATA EVENTO	
HORÁRIO	
NÚMERO DE PARTICIPANTES	

DADOS DO GRUPO:

Posto/Grad	Mtcl	NOME	Fone	OBM ou OPM

Cidade, emdede 20...

RESPONSÁVEL
Mtcl OU CPF





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL**

ANEXO II

**FORMULÁRIO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE USO TRAPICHE E DO PATIO DE
ESTACIONAMENTO**

DADOS DA EMBARCAÇÃO:

TIPO DE EMBARCAÇÃO	
Nº INSCRIÇÃO NA CAPITÂNIA	
Nº TRIPULANTES	
LOTAÇÃO	

DADOS DO CONDUTOR EMBARCAÇÃO:

NOME	
TIPO DE HABILITAÇÃO	
Nº REGISTRO DA HABILITAÇÃO	
VALIDADE DA HABILITAÇÃO	

DADOS USO DO TRAPICHE:

	GBS	ILHA
Tempo de Atracação		
Hora Embarque		
Hora de Desembarque		

DADOS DOS VEÍCULOS

MODELO	PLACA	NOME CONDUTOR

Cidade, emdede 20..

RESPONSÁVEL
Mtel OU CPF

VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 041-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AAT-188, placas MJP-4657, veículo Fiat Uno Way, ano 2012, tendo como condutor a Sd BM Mtcl 929155-5 Fernanda Veiga de Souza, ocorrido no dia 05 de julho de 2016, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Honda CRV, placas MJI-4110, conduzido pelo Sr. Jadder Rabelo Rodrigues, na rua Desembargador Pedro Silva, s/n, bairro Michel, Criciúma/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Aldrin Silva de Souza, Comandante da 1ª/4ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira a presente homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 042-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AAT-210, veículo Fiat Uno Mille Way, placas MLL-6208, ano 2013, conduzido pelo Cb BM Mtcl 908740-0 Mario Gonzaga Viana, decorrente de acidente de trânsito, ocorrido no dia 22 de julho de 2016, na Rua Vereador Adolfo Machado, bairro Centro, Tubarão/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante do 8º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 044-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AO-18, ônibus Marcopolo Volare, placas MMM-4833, ano 2013, conduzido pelo 3º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker, decorrente de acidente de trânsito, ocorrido no dia 10 de agosto de 2016, colidindo com o veículo Corsa Classic, placas MHA-7978, conduzido pelo Sr. Joseli Machado de Souza, na BR-101 (sentido norte-sul), Morro dos Cavalos, Palhoça/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:



- a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DA RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nr 46/2016/CBMSC

O presente Processo Administrativo Disciplinar Nr 46/2016/CBMSC, foi instaurado através da Portaria nº 46/2016/CORREG/CBMSC, de 22 de fevereiro de 2016 (fl. 02), em desfavor do Cb BM Mtcl 923191-9 Waldemar Vieira Neto em função deste não acatar solicitação da recepcionista do Hospital Baía Sul para retirar o veículo de placas MKG 7382 de local indevido, ocasionando discussão ríspida na presença de público.

Analisando-se o teor do recurso de reconsideração de ato apresentado pelo Cb BM Mtcl 923191-9 Waldemar Vieira Neto, pontuam-se as seguintes considerações do investigado:

1. Preliminarmente reitera o pedido de aplicação do princípio da consunção.
 2. Em seguida afirma que foi a Senhora Vanusa Isabel Weingartner que iniciou a discussão e concorda que **“foi firme o suficiente para colocá-la em devido lugar”**. (Grifei)
 3. Posteriormente em seus argumentos de defesa reconhece que a discussão se iniciou em decorrência da **“desobediência de regras de circulação dentro do pátio do referido hospital”**. (Grifei)
 4. Afirma em sua defesa, que puni-lo seria **“desmerecer o necessário respeito que deve haver para com o membros da corporação”**. (Grifei)
 5. E ao final reitera que sua chefia o tem como profissional prestativo, educado e competente.
- A Reconsideração de Ato foi protocolada no QGC-CBMSC, às 1758 horas do dia 25 de maio de 2016.

É o resumo do necessário.
Fundamento e decido.

Considerando todo o exposto e pelo constante nos presentes autos, DECIDO:

1. Quanto ao pedido de aplicação do **princípio da consunção**, conhecido também como princípio da absorção, aplicável nos casos em que há uma sucessão de condutas com existência de um nexo de dependência e, considerando os depoimentos das testemunhas civis constantes nas folhas 064, 065, 089 e 090, dos quais comprova-se que ocorreram dois fatos distintos tipificados como transgressão disciplinar, os quais se desenham inicialmente em estacionar veículo em local indevido e, posteriormente, a discussão ríspida com a responsável por organizar o trânsito e estacionamento local.

O pedido, acredito, teve a finalidade de afastar dupla punição (*bis in idem*) de uma mesma conduta. Contudo, o próprio Regulamento Disciplinar (RDPMSC) versa sobre o assunto:

Art. 33 - A aplicação da punição deve obedecer às seguintes normas:

[...]

6) na ocorrência de mais de uma transgressão, sem conexão entre si, a cada uma deve ser imposta a punição correspondente. Em caso contrário, **as de menor gravidade serão consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal**. (Grifei)

Do exposto verifica-se que ao ter estacionado o veículo em local indevido foi de menor importância e em nada acarretaria se ao ser orientado corrigisse a sua atitude, contudo, este fato se conectou gerando posteriormente a discussão ríspida com a responsável por organizar o trânsito e o

estacionamento local.

É segundo fato pelo qual se aplica a punição disciplinar, sendo o primeiro, de menor gravidade, considerado circunstância agravante.

2. No que diz respeito discussão, o investigado concorda em sua defesa que **“foi firme o suficiente para colocá-la em devido lugar”**. Desta sua fala extrai-se que o investigado agiu de forma deliberada em contestar a orientação da responsável pelo trânsito e estacionamento local. (Grifei)

3. Ainda, o investigado concorda em sua manifestação que houve a discussão e que esta se iniciou em decorrência da **“desobediência de regras de circulação dentro do pátio do referido hospital”**. (Grifei)

4. **Indefiro** a argumentação de desmerecimento pessoal em caso de punição. Em sua defesa, o investigado opina que puni-lo seria **“desmerecer o necessário respeito que deve haver para com o membros da corporação”**, contudo a observação dos Diretores, Chefes ou Comandantes não se restringe ao relacionamento com seus comandados, mas sim em manter a imagem e os valores da corporação baseados na hierarquia e na disciplina, os quais transpassam o ambiente da caserna. Prova disto é que o Regulamento Disciplinar prevê como transgressão disciplinar a falta de comportamento adequado e urbanismo, sendo inclusive considerada circunstância agravante quando na presença de público civil. (Grifei)

Assim sendo, o investigado poderá sofrer punição administrativa pela prática de transgressão disciplinar sem que isto seja falta de respeito a sua pessoa.

5. Ao final reitera que sua chefia o tem como profissional prestativo, educado e competente. Este fato não pode ser considerado causa de justificação, pois na ação investigada no **PAD Nr 46/2016/CBMSC**, sua chefia não estava presente como testemunha, contudo pode ser observado como possível fator atenuante.

6. Quanto ao prazo previsto para apresentação da reconsideração de ato verifica-se que o investigado recebeu a Solução do **PAD Nr 46/2016/CBMSC**, em 19 de maio de 2016, (conforme folha nº 102) e sua Reconsideração de Ato foi impetrada no dia 24 de maio (conforme folha nº 103) e protocolada no QGC-CBMSC, às 17:58 horas do dia 25 de maio de 2016 (conforme folha nº 103).

Inicialmente, analisando a datas, a reconsideração de ato se mostra intempestiva, não merecendo ser analisada, conforme art. 55 do RDPMSC.

Art. 55 - A reconsideração de ato - É o recurso interposto mediante requerimento, por meio do qual o policial-militar, que se julgue ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado, solicita à autoridade que praticou o ato, que reexamine sua decisão e reconsidere seu ato.

§ 1º - O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado através da autoridade a quem o requerente estiver diretamente subordinado.

§ 2º - **O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data em que o policial-militar tomar oficialmente conhecimento dos fatos que o motivaram.** (Grifei)

Destarte, considerando que neste período houve dias não úteis e pela distância do local de lotação para esta diretoria e pela dúvida decorrente, conheço o recurso de reconsideração de ato interposto pelo acusado como tempestivo e acolho parcialmente as argumentações do Recurso de Reconsideração de Ato, do que decido minorar a punição do Acusado, punindo-o com 24 horas de DETENÇÃO.

3. Determinar à Secretaria da DP para que:

a) Encaminhe cópia desta solução para a Capitã BM Isabel Ivanka Kretzer Santos, responsável pelo pessoal BM no HPM a fim de que dê ciência do teor desta ao investigado, devendo este apor data e assinatura, e seja restituída por aquele Comando a este diretor para juntada nestes autos;

b) Encaminhe cópia desta Solução ao Ajudância Geral do CBMSC para que seja realizada a publicação em BCBM;

4. A Ten Cel BM Adriana Souza da Silva, Chefe da DiSPS para que, escoado o prazo para

recurso e realizada a publicação da punição, seja feita a nota de punição e a inserção da punição do acusado no SIGRH.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 29 de maio de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor Interino DP/CBMSC

II - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 249-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Prisão de de 18 de janeiro de 2009, Repreensão de de 15 de outubro de 2009, Repreensão de de 16 de outubro de 2009, Advertência de de 17 de outubro de 2009, Detenção de de 30 de outubro de 2009, Prisão de de 28 de maio de 2012, do Soldado BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, lotado no 1º/1ª/6º BBM, na cidade de Chapecó, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “a” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 1º de junho de 2016).

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 194-DP, de 25 Jun 16)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 251-2016-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Detenção de 20 de março de 2009 e Detenção de 24 de maio de 2013, do Cabo BM Mtcl 922577-3 Marcos Leandro Dalaeste de Oliveira, lotado no 3º BBM, na cidade de Blumenau, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 15 de junho de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 195-DP, de 25 Jun 16)

ASSINA:



Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I - VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda Neto, do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba), para viajar a Cidade Del Leste - Paraguai, no período de 26 a 27 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 216-2016-8BBM, de 16 Set 16, do 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, Cmt do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba).

Do Ten Cel BM José Gamba Júnior, Cmt do 3º BBM (Blumenau), para viajar a Orlando – EUA, no período de 7 a 23 Dez 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 451-3º BBM-16, de 16 Set 16.

Do Cb BM Mtcl 929253-5 Daniel Baldessar Rosso, do 2º/1ª/4º BBM (Foquilha), para viajar a Montevideo – Uruguai, no período de 3 a 13 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 127-16-B1/4º BBM, de 20 Set 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II - VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cb BM Mtcl 927754-4 Alisson Luiz da Silva, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Natal-RN, no período de 1º a 8 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 122-16-B1/4º BBM, de 15 Set 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Da Sd-2 BM Mtcl 930101-1 Kênia de Quadra Dagostim, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Natal-RN, no período de 1º a 8 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 122-16-B1/4º BBM, de 15 Set 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Cap BM Mtcl 927272-0 André Luís Hach Pratts, do BOA, para viajar a Curitiba-PR, no dia 19 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a aeronave helicóptero PT-HND na Empresa HELISUL, a qual foi alugada pela Empresa HELIBRÁS, conforme solicitação em Nota Nr 205-2016-BOA de 16 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do BOA.

Do 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, do BOA, para viajar a Curitiba-PR, no dia 19 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a aeronave helicóptero PT-HND na Empresa HELISUL, a qual foi alugada pela Empresa HELIBRÁS, conforme solicitação em Nota Nr 205-2016-BOA de 16 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do BOA.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa, da 2ª/BOA (Blumenau), para viajar a Curitiba-PR, no dia 19 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a aeronave helicóptero PT-HND na Empresa HELISUL, a qual foi alugada pela Empresa HELIBRÁS, conforme solicitação em Nota Nr 205-2016-BOA de 16 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena, do 1º/1ª/14º BBM (Xanxerê), para



viajar a Rio Grande do Sul, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 231-2016-14º BBM, de 16 Set 16, do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 14º BBM (Xanxerê).

Do Cap BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca e do Cap BM Mtel 927172-4 Túlio Tartari Zanin, ambos do BOA, para viajarem a Brasília-DF, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participarem de reunião com a ANAC sobre o regulamento da aviação de segurança pública – RBAC-60, conforme solicitação em Nota Nr 197-2016-BOA, de 19 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do BOA.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtel 914869-8 André Luiz Maydana Soares, do 5º BBM (Lages), para viajar a São Paulo-SP, no período de 20 a 22 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar materiais para o SENABOM, cedidos pela Empresa Balaska, conforme solicitação em Nota Nr 48 Cmt do 5º BBM, de 19 Set 16, do Ten Cel BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Cb BM Mtel 927673-4 André Vandresen Nunes, do PCS 3ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 Set a 2 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1330-2016-1º BBM, de 20 Set 16, do Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Da Sd-2 BM Mtel 933569-2 Mariana Gabriela Sdrigotti, da DP, para viajar a Brasília-DF no período de 20 a 23 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, a fim de participar do XX Encontro de Fórum Brasileiro de Segurança Pública, conforme solicitação em Nota Nr 239-DP, de 19 Set 16.

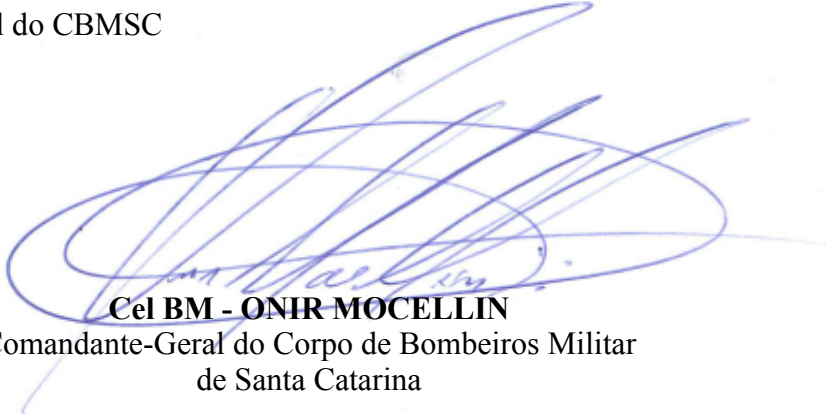
Do Ten Cel BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva, Cmt do 11º BBM (Joaçaba), para viajar a Curitiba-PR no dia 22 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de atender convite da Empresa SOSSUL para a apresentação de novos equipamentos de bombeiros, conforme solicitação em Nota Nr 178-11º BBM/2016 de 20 Set 16.

Do 3º Sgt BM Mtel 927769-2 Danieli Kreuzberg Knapik, do 1º/1º/4ª/9º BBM (Jaraguá do Sul), para viajar a Aparecida do Norte-SP no período de 30 Set a 3 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 452-2016-9BBM-4CBM, de 16 Set 16.

Do 3º Sgt BM Mtel 924023-3 Marcos Antônio Knapik, do 1º/1º/4ª/9º BBM (Jaraguá do Sul), para viajar a Aparecida do Norte-SP no período de 30 Set a 3 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 453-2016-9BBM-4CBM, de 16 Set 16.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina